



RESOLUÇÃO Nº 02 / 2026

. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu- Ceará, CMDCA

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico de atendimento medidas Socioeducativas do Município de São Luís do Curu.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das sessões do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- São Luís do Curu –Ceará, aos 10 dias do mês de março de 2026

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Presidente CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros.

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura
Roberta Kelly P. Barroso Veloso
Claudemaris Sales de Oliveira Rodrigues
Georgina Kelly Abreu Barroso
Francisco Waldor Cavalcante Albuquerque
Alanna Helou Matos de Andrade
Marise de Látima Gomes Silva
Dedy Moura Pimentel